



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 166
Disponibilização: 05/09/2019
Publicação: 05/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.241, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 23.540, de 17 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 23.540, de 17 de janeiro de 2019, que “Dispõe sobre Inclusão de Aspirante a Oficial Policial Militar no Quadro de Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.”, o qual passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º Fica incluído a contar de 20 de outubro de 2016 no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o Aspirante a Oficial Policial Militar, Registro Estatístico 100096208, FABRÍCIO ALENCAR LATALIZA, nota final de curso 88.052, classificação nº 51ª, menção “MB”, aprovado em Processo Seletivo para Oficial da Polícia Militar 2011, regido pelo Edital nº 024, de 21 de outubro de 2010, realizado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 19 de outubro de 2016, homologado por meio do Edital nº 2/2019/SEGEP-GCP, de 8 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 006, de 10 de janeiro de 2019.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a contar de 20 de outubro de 2016 e efeitos retroativos financeiros de 18 de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/09/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7644349** e o código CRC **4C53CC71**.